



Edital Nº 001/2021 - 2ª RETIFICAÇÃO, de 14 de setembro de 2021.

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCERO) nos termos estabelecidos no subitem 18.13 do Edital nº 01/2021, referente ao concurso público, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, para reabrir o prazo de solicitação da isenção para os candidatos doadores de medula óssea:

1. No item 5, DA ISENÇÃO, subitem 5.9, ONDE SE LÊ:

5.2 A isenção poderá ser solicitada no período entre as 14h do dia 06 de setembro de 2021 até as 23h59 do dia 09 de setembro de 2021, horário oficial de Porto Velho/RO, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjro21>, devendo o candidato, obrigatoriamente, comprovar os requisitos estabelecidos neste Edital.

LEIA-SE:

5.2 A isenção poderá ser solicitada no período entre as 14h do dia 06 de setembro de 2021 até as 23h59 do dia 09 de setembro de 2021, horário oficial de Porto Velho/RO, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjro21>, devendo o candidato, obrigatoriamente, comprovar os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2.1 Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 3.596/2015, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea, poderão solicitar a isenção também no período entre as 00h do dia 15 de setembro de 2021 até as 00h do dia 17 de setembro de 2021, horário oficial de Porto Velho/RO, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjro21>, devendo o candidato, obrigatoriamente, comprovar os requisitos estabelecidos neste Edital.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYOSHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/09/2021, às 14:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por PAULO CURI NETO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em 14/09/2021, às 14:44 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2381380e o código CRC 2B6D4292.